



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 112/2013

Em, 17 de Setembro de 2013

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
RAZÃO DE FALECIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART.1º - Declaro luto oficial nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2013, em razão do falecimento do Sr. Carlos Roberto Saravi - Médico.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal